

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE FLORESTAS



**ESTÁGIO
SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO
ENGENHARIA FLORESTAL**

MARÇO - 2015

OBJETIVOS

Apresentar a nova comissão de estágio;

Apresentar planejamento da comissão de estágio;

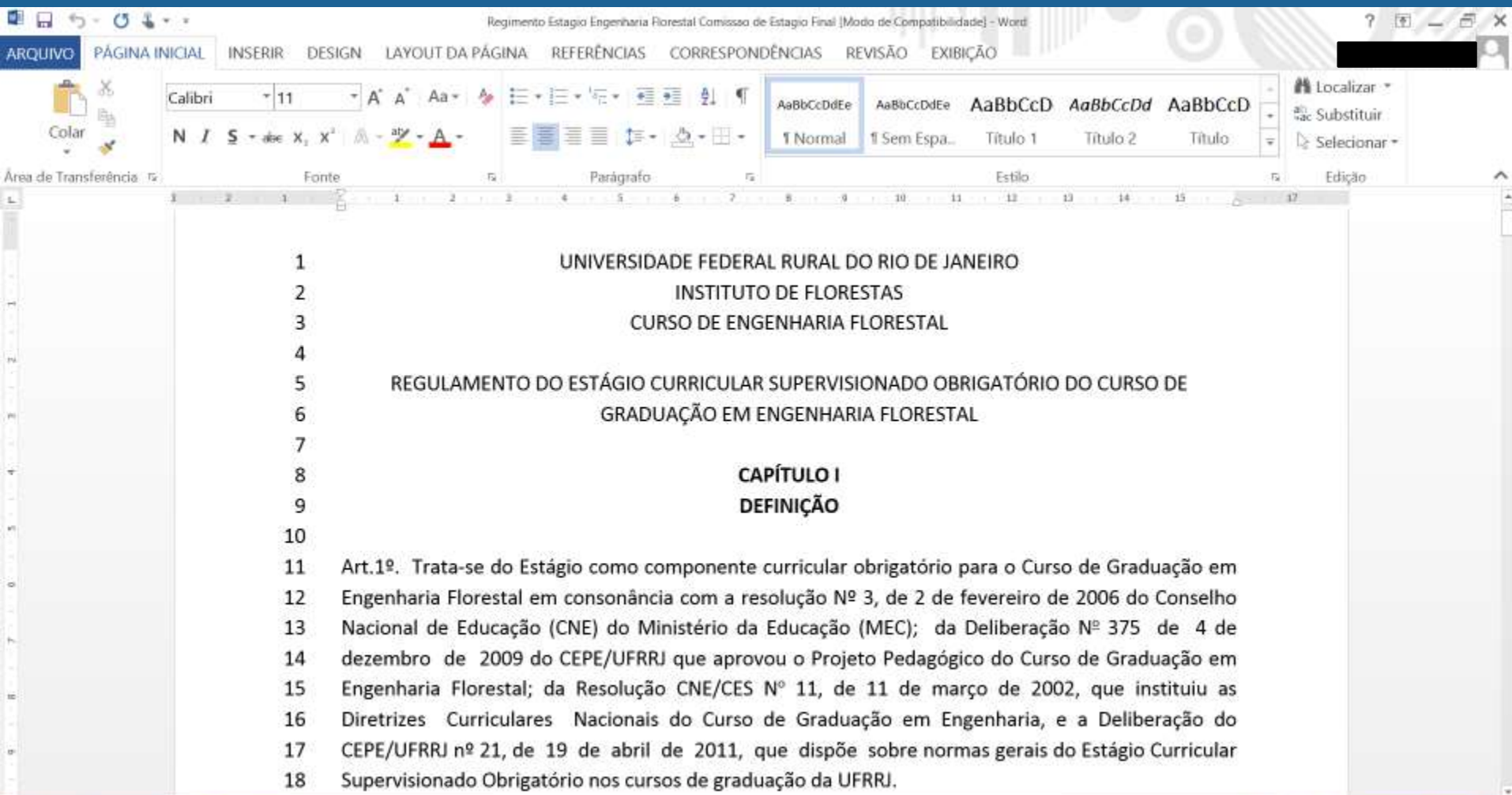
Mostrar guia de procedimentos;

Esclarecer procedimento para realização do estágio;

Apresentar cronograma da disciplina;

Apresentar normas de avaliação.

O REGULAMENTO INTERNO



Regimento Estágio Engenharia Florestal Comissão de Estágio Final [Modo de Compatibilidade] - Word

ARQUIVO PÁGINA INICIAL INSERIR DESIGN LAYOUT DA PÁGINA REFERÊNCIAS CORRESPONDÊNCIAS REVISÃO EXIBIÇÃO

Calibri 11 A A Aa

N I S X₂ X²

Fonte Parágrafo Estilo Edição

1 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

2 INSTITUTO DE FLORESTAS

3 CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

4

5 REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE

6 GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL

7

8 **CAPÍTULO I**

9 **DEFINIÇÃO**

10

11 Art.1º. Trata-se do Estágio como componente curricular obrigatório para o Curso de Graduação em

12 Engenharia Florestal em consonância com a resolução Nº 3, de 2 de fevereiro de 2006 do Conselho

13 Nacional de Educação (CNE) do Ministério da Educação (MEC); da Deliberação Nº 375 de 4 de

14 dezembro de 2009 do CEPE/UFRRJ que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em

15 Engenharia Florestal; da Resolução CNE/CES Nº 11, de 11 de março de 2002, que instituiu as

16 Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, e a Deliberação do

17 CEPE/UFRRJ nº 21, de 19 de abril de 2011, que dispõe sobre normas gerais do Estágio Curricular

18 Supervisionado Obrigatório nos cursos de graduação da UFRRJ.

PRINCIPAIS PONTOS DO REGULAMENTO

- ✓ Art. 1°. Estágio como componente curricular OBRIGATÓRIO (A partir de 2010-1)
- ✓ Art. 3°. Celebração do Termo de Compromisso (**Supervisor** do Local do Estágio + **Prof. Orientador** Interno - UFRRJ).
- ✓ Art. 3°. Estágio Interno – Seguro de Acidentes Pessoais providenciado pela UFRRJ
- ✓ Art. 5°. 9 Disciplinas Diferentes

DISCIPLINAS - Art. 5º

- ✓ AA031 – 180 Horas
- ✓ AA032 – 90 Horas
- ✓ AA033 – 90 Horas
- ✓ AA034 – 45 Horas
- ✓ AA035 – 45 Horas
- ✓ AA036 – 45 Horas
- ✓ AA037 – 45 Horas
- ✓ AA038 – 90 Horas (Optativo I)
- ✓ AA039 – 90 Horas (Optativo II)



Atividades Complementares

PRINCIPAIS PONTOS DO REGULAMENTO

-
- ✓ Art. 6°. Iniciação Científica, Atividades de Extensão, PET, PIBID, Monitoria e demais programas institucionalizados: **PODEM ABATER ATÉ 50% DAS 180 HORAS OBRIGATÓRIAS.**
 - ✓ Art. 8°. Compete ao DEST: Formalizar o Convênio, Formalizar o Termo de Compromisso e Cadastrar o Estágio.
-
- ✓ **Art. 11. MANTER UMA COMISSÃO DE ESTÁGIO**
 - ✓ **3 Membros Titulares e Seus Suplentes (1 Coordenador)**

COMPETE A COMISSÃO - Art. 11.

- ✓ Indicar Professores Orientadores (Conforme Área de Atuação)

- ✓ Orientar os Alunos Quanto aos Procedimentos
- ✓ Aprovar Atividades e Avaliar Aluno
- ✓ Assessorar os Orientadores Internos
- ✓ Assessorar Alunos, Orientadores e Supervisores na Elaboração do Relatório Final
- ✓ Lançar Conceito no Sistema Acadêmico

COMPETE A COMISSÃO - Art. 12.

Cabe à Comissão de Estágio **APROVAR**
PREVIAMENTE a realização do Estágio Curricular
Supervisionado Obrigatório

TAMBÉM POSSUEM ATRIBUIÇÕES

-
- ✓ PROFESSOR ORIENTADOR (Capítulo VIII)
 - ✓ SUPERVISOR (Capítulo IX)
 - ✓ ESTÁGIÁRIO (Capítulo X)
-

OUTROS PONTOS IMPORTANTES

- ✓ Art.25. O estágio poderá ser realizado no período de férias, desde que aprovado pela Comissão de Estágio
 - ✓ Art.32. O DEST, a Coordenação do Curso e a Comissão de Estágio buscarão contatos com instituições que venham viabilizar o oferecimento de estágios (**O estudante também pode buscar**)
-

A NOVA COMISSÃO DE ESTÁGIO



Emanuel
DS
(Coordenador)



Evânia
DS



Alexandre
Monteiro
DPF



Rosilei
DPF
(Secretária)

ETAPAS DO PLANEJAMENTO

- Familiarizar
- Organizar
- Regimento em Prática

CURTO

- Informar
- Ouvir
- Corrigir
- Aperfeiçoar

MÉDIO

- Consolidar
- Ampliar Oportunidades
- Capacitar

LONGO

SITUAÇÃO HOJE NA DISCIPLINA

- ✓ 29 Matriculados

- ✓ 5 Alunos com Memorando emitido e Faltando entregar às cópias para o arquivamento da comissão
- ✓ 3 Alunos que já entregam as cópias para o arquivamento e já realizando (Ou realizado) o estágio – Agora só entregar a documentação final.

- ✓ 21 Alunos devem providenciar toda a documentação e entregar na coordenação até o próximo dia 31 de março.

GUIA DE PROCEDIMENTOS

Disponível na Secretaria de Coordenação do Curso

Guia Resumido de Procedimentos com Anexos - FINAL.pdf - Adobe Reader

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Ferramentas Preencher e assinar Comentário

Exportar PDF

Adobe ExportPDF
Converter arquivos PDF em Word ou Excel online.

Selecionar arquivo PDF:

Guia Resumido de Procedimentos co...
1 arquivo / 103 KB

Converter em:

Microsoft Word (*.docx)


Reconhecer texto em Inglês(US)
Alterar

Converter

Criar PDF

Enviar arquivos

Armazenar arquivos


UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FLORESTAS
AA031 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENGENHARIA FLORESTAL

GUIA RESUMIDO DE PROCEDIMENTOS

A) PARA MATRICULAR NA DISCIPLINA AA031 E REALIZAR O ESTÁGIO DURANTE O PERÍODO LETIVO:

1º) O aluno interessado no estágio obrigatório deverá providenciar os seguintes documentos, assinados somente pelo próprio aluno e pelo supervisor (representante da empresa/órgão/instituição que oferecerá o estágio):

- Termo de compromisso/contrato (elaborado e formalizados entre a empresa/órgão/instituição e o DEST) - Disponível em:
[http://institucional.ufrj.br/dest/estagio/termo-de-compromisso/;](http://institucional.ufrj.br/dest/estagio/termo-de-compromisso/)
- Formulário de Cadastro de estágio dos alunos da UFRRJ (Disponibilizado pelo DEST) - Disponível em:
[http://institucional.ufrj.br/dest/estagio/formularios-2/;](http://institucional.ufrj.br/dest/estagio/formularios-2/)

TIPOS DE ESTÁGIO

-
- OBRIGATÓRIO INTERNO
 - OBRIGATÓRIO EXTERNO NÃO REMUNERADO
 - OBRIGATÓRIO EXTERNO REMUNERADO
-
- NÃO OBRIGATÓRIO EXTERNO

PARTICULARIDADES

- NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO INTERNO:
 - ✓ Professor responsável pelo laboratório será o supervisor
 - ✓ Qualquer professor da área como orientador
 - ✓ Seguro contra acidentes viabilizado pela rural
 - ✓ Estágio pode originar monografia (não o contrário)

PARTICULARIDADES

- NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EXTERNO:
 - ✓ Deve existir o convênio entre a empresa e a UFRRJ

Ou

- ✓ Empresa cadastrada em agências de estágio
-

AGENTE DE INTEGRAÇÃO

1. Agência Brasileira de Empregos e Estágios
2. Agência de Integração Empresa Escola
3. Associação de Apoio ao Estudante do Rio de Janeiro
4. CIEE – ES
5. CIEE – RJ
6. Empreza Consultores Associados

AGENTE DE INTEGRAÇÃO

1. Fundação MUDES
2. Instituto EUVALDO LODI – DF
3. Instituto EUVALDO LODI – MG
4. Instituto EUVALDO LODI – RJ
5. Instituto Universal de Desenvolvimento
6. Núcleo Brasileiro de Estágios

AGENTE DE INTEGRAÇÃO

1. Parceria Consultoria Empresarial
2. SINAX – Integração e Gestão de Processos
3. STAG
4. Tech Service Solução em RH
5. União Pioneira de Integração Social
6. Work Serviços Auxiliares